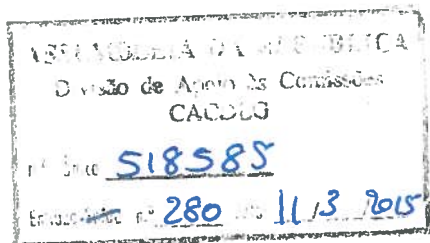


Na reunião de 18 de março de 2015,  
foi aprovado por unanimidade,  
registrando-se a ausência do  
BE e do PEV.

Grupo Parlamentar



Exm.º Senhor Deputado

FERNANDO NEGRÃO

M. I. Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e  
Garantias:

Exm.º Senhor Presidente,

No início deste mês de Novembro, a Fundação Ajuda à Igreja que Sofre divulgou publicamente o seu "*Relatório sobre Liberdade Religiosa no Mundo*" relativo ao período entre 2012 e 2014. Este relatório, que é publicado a cada dois anos, também foi apresentado à Assembleia da República.

O relatório analisa a Constituição e a realidade de 196 países no mundo, e descreve o grau segundo o qual a liberdade religiosa é permitida em tais países, relativamente a todos os grupos religiosos (não apenas os Cristãos), constituindo por isso um elemento muito importante para que a comunidade internacional ganhe mais consciência ou dê mais prioridade à questão da liberdade religiosa.

O relatório concluiu que existem 81 países que são locais onde a liberdade religiosa inexistente ou está em declínio, sendo especialmente preocupante o que se passa no Médio Oriente e em alguns países africanos e asiáticos.

É facto conhecido que as perseguições a mulheres, homens e crianças por motivos religiosos enxameiam as páginas dos jornais e os noticiários internacionais.

A liberdade religiosa é, em primeiro lugar, um direito humano.

Daí que, no entender do CDS-PP, compita à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias levar a cabo uma reflexão sobre esta realidade, preferencialmente em conjugação com a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas.

Distribuído a  
12-03-2015.

Essa reflexão deveria começar, em nosso entender, pela audição da entidade que produziu o relatório, a Fundação Ajuda à Igreja que Sofre, uma organização católica internacional com estatuto de Fundação Pontifícia.

Nestes termos, vêm os requerentes solicitar que a Comissão delibere ouvir a Fundação Ajuda à Igreja que Sofre sobre a situação atual da liberdade religiosa no mundo, a propósito do relatório que produziu sobre estas matérias.

Mais solicitam que a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas seja convidada para tal audição, eventualmente, em reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Palácio de S. Bento, 11 de Março de 2014.